

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

011/2019-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

27/05/2019

Portaria da EPSJV

O Diretor Substituto Eventual da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir equipe para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Rodoviário (Van, micro-ônibus e Ônibus) para atividades acadêmicas curriculares da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV, pelo período de 12 meses.

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da IN 05/2017, a equipe será composta por um conjunto de profissionais que ficarão responsáveis pelos levantamentos e os estudos necessários à execução das etapas objetivando a contratação do serviço.

2.0 - OBJETIVO

O grupo de trabalho será composto pelos profissionais abaixo relacionados:

Nome	Área	Vínculo
Alexandre Henrique S. de Lima	Seção de Materiais e Compras	Servidor
Danyelle Nogueira Braga	Vice-Direção de Ensino e Informação	Terceirizado
Luiz Maurício Baldacci	Vice-Direção de Ensino e Informação / Fiscal	Servidor
Marcelle Lima da Costa	Seção de Materiais e Compras	Terceirizado
Valéria Fernandes de Carvalho	Vice-Direção de Ensino e Informação / substituto do Fiscal	Servidor

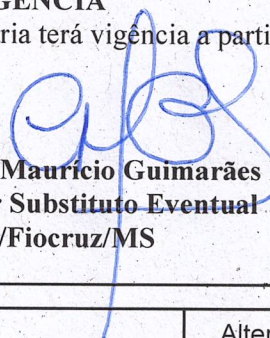
3.0 - COMPETÊNCIAS

Apresentar os seguintes documentos:

- 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017)
- 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017)
- 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017)

4.0-VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.


Carlos Maurício Guimarães Barreto
Diretor Substituto Eventual
EPSJV/Fiocruz/MS

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

27/05/2019